

**OBRIGAÇÕES EMPRESARIAIS
(FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS)****JANEIRO DE 2010****06.01 (4ª feira)****IR-FONTE**

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda na Fonte referente a juros sobre o capital próprio, aplicações financeiras, títulos de capitalização, prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios, e multa ou qualquer vantagem, de que trata o art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 fatos geradores ocorridos de **21 a 31 de dezembro de 2009**.

IOF

Último dia para recolhimento do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, referente aos fatos geradores ocorridos no **3º decêndio de dezembro de 2009**. (Art. 10º, § único do Decreto nº 6.306/07)

07.01 (5ª feira)**SALÁRIOS**

Último dia para o pagamento dos salários do mês de **dezembro de 2009** (Lei nº 7.855/89).

FGTS

Recolhimento da Contribuição para o FGTS relativa à competência **dezembro de 2009**.

CAGED

Remeter ao Ministério do Trabalho a relação de admissões, transferências e demissões de empregados ocorridas no mês de **dezembro de 2009**. - **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados**.

08.01 (6ª feira)**GPS**

Último dia para a entrega, contra-recibo, da cópia da GPS eletrônica, referente ao recolhimento do **mês de dezembro** ao Sindicato representativo da categoria profissional (Decreto nº 1.197/94, art. 10).

DACON

Último dia para a entrega do DACON relativo ao mês de **novembro** de 2009.

13º SALÁRIO

Último dia para pagamento do ajuste do 13º salário para os empregados remunerados com salário variável.

IPI**Cigarros (posição 2402.20)**

Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no mês de **dezembro de 2009**. (Lei nº 11.933/2009, art. 4º)

Código DARF: Fumo: 1020

13.01 (4ª feira)**IOF**

Último dia para recolhimento do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, referente aos fatos geradores ocorridos no **1º decêndio de janeiro de 2010**. (Art. 10º, § único do Decreto nº 6.306/07)

IR-FONTE

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda na Fonte referente a juros sobre o capital próprio, aplicações financeiras, títulos de capitalização, prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios, e multa ou qualquer vantagem, de que trata o art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 fatos geradores ocorridos de **01 a 10 de janeiro de 2010**.

15.01 (6ª feira)**INSS**

Último dia para recolhimento das contribuições ao INSS por parte dos contribuintes individuais, empregado doméstico e a contribuição descontada dos cooperados pela Cooperativa de Trabalho (código de pagamento em GPS 2127), referentes à competência **dezembro de 2009**.

PIS/COFINS**Retenção das Contribuições nas Aquisições de Autopeças**

Último dia para recolhimento do PIS e COFINS retidos, referente aos fatos geradores ocorridos de **16 a 31 de dezembro de 2009** (art. 42 da Lei nº 11.196/2005).

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Último dia para recolhimento das Contribuições Sociais - Pis/Cofins/CSLL (IN 459/2004) referentes aos fatos geradores ocorridos de **16 a 31 de dezembro de 2009**.

CIDE**Combustíveis**

Último dia para recolhimento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

Combustíveis ao Exterior

Último dia para recolhimento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei nº 10.168/2000, com a alteração introduzida pelo art. 6º da Lei nº 10.332/2001.

20.01(4ª feira)**IR-FONTE**

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda na Fonte retido sobre os rendimentos de salários, pró-labore, serviços de autônomos, serviços prestados por pessoas jurídicas e aluguéis, ocorridos de **01 a 31 de dezembro de 2009**

COFINS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS e EQUIPARADAS

Último dia para os Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas recolherem a Cofins sobre o faturamento do mês de **dezembro de 2009**.

Código DARF: 7987 - Entidades Financeiras

Alíquota: Entidades Financeiras e Assemelhados - 4%

PIS/PASEP - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS e EQUIPARADAS

Último dia para os Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas recolherem o PIS com base no faturamento de **dezembro de 2009**

Código Darf:

PIS - Entidades Financeiras e Equiparadas: 4574

Alíquota: Entidades Financeiras e Assemelhados - 0,65%

SIMPLES NACIONAL - Regime de Apuração

A opção pela determinação da base de cálculo pelo Regime de Competência ou de Caixa, para o ano de 2010, deveria ser realizada, em aplicativo disponibilizado no Portal do Simples Nacional, quando da apuração dos valores devidos relativos ao mês de novembro de 2009, na hipótese de ME ou EPP já optante do Simples Nacional.

Na hipótese em que a ME ou EPP em início de atividade, com início dos efeitos da opção pelo Simples Nacional no mês de dezembro de 2009, a opção, relativa ao ano-calendário de 2010, deverá ser realizada quando da apuração dos valores devidos relativos ao mês de dezembro de 2009.

(RESOLUÇÃO CGSN Nº 038, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008, artigo 2º)

SIMPLES NACIONAL

Último dia para o pagamento centralizado de impostos e contribuições devidos sobre a receita bruta do mês de **dezembro de 2009**, pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução CGSN nº 056, de 23.03.2009).

O Comitê Gestor do Simples Nacional aprovou a Resolução CGSN nº 62, que prorroga prazos para o pagamento dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelos sujeitos passivos cuja matriz esteja

domiciliada nos seguintes municípios do Estado do Maranhão: **Afonso Cunha, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Apicum-Açu, Arame, Arari, Bacabal, Bacuri, Boa Vista do Gurupi, Cajari, Cantanhede, Caxias, Codó, Coroatá, Duque Bacelar, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Jatobá, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Magalhães de Almeida, Marajá do Sena, Matões do Norte, Miranda do Norte, Monção, Nina Rodrigues, Pedreiras, Penalva, Peritoró, Pindaré-Mirim, Pio XII, Pirapemas, Presidente Vargas, Rosário, Santa Helena, Santa Quitéria do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, São José de Ribamar, São Luís Gonzaga, São Mateus, São Raimundo do Doca Bezerra, Satubinha, Timbiras, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turilândia, Vargem Grande e Vitória do Mearim.**

A prorrogação terá validade para as seguintes competências:

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO NORMAL	NOVO VENCIMENTO
06/2009	24/07/2009	20/01/2010
07/2009	20/08/2009	22/02/2010
08/2009	21/09/2009	22/03/2010

MEI

Último dia para o pagamento pelo Microempreendedor Individual (MEI), optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), do DAS, em valor fixo, relativo ao mês de **dezembro de 2009**.

RET

Último dia para o pagamento unificado do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:

- aplicável às incorporações imobiliárias - código Darf 4095 ;
- aplicável às incorporações imobiliárias e às construções no âmbito do PMCMV - código Darf 1068;
- aplicável às incorporações imobiliárias e às construções - código Darf 4166.

(LEI Nº 10.931, DE 2 DE AGOSTO DE 2004)

INSS

Recolhimento das contribuições para o INSS referentes à competência **dezembro de 2009**.

INSS

Último dia para recolhimento do **Parcelamento Especial - Lei nº 10.684/03**.

PAEX - INSS

Último dia para recolhimento do **Parcelamento Excepcional - MP nº 303/06**, referente a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Previdenciária.

22.01 (6ª feira)

DCTF

Último dia para a entrega da DCTF Mensal relativa a **novembro de 2009**.

25.01 (2ª feira)

IR-FONTE

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda na Fonte referente a juros sobre o capital próprio, aplicações financeiras, títulos de capitalização, prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios, e multa ou qualquer vantagem, de que trata o art. 70 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 fatos geradores ocorridos de **11 a 20 de janeiro de 2010**.

COFINS – Faturamento

Faturamento/fabricante de cigarro/refinarias de petróleo/distribuidoras de álcool e unidades de processamento de condensado e gás natural/fabricante e importador de veículos e medicamentos, último dia para recolhimento da contribuição com base no faturamento do mês de **dezembro de 2009**.

Código DARF:

2172 - demais entidades
8645 - substituição tributária veículos
5856 - cofins não cumulativa

Cervejas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - **0760**

Demais bebidas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - **0776**

Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto no §º 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 - **0929**

Alíquotas:

Lucro real (Lei nº 10.833/2003) - 7,6%;

Lucro presumido/arbitrado - 3%;

PIS/PASEP - Faturamento

Fabricante de cigarros/refinarias de petróleo e distribuidoras de álcool e unidades de processamento de condensado e gás natural/fabricante e importador de veículos e medicamento, último dia para recolhimento da Contribuição com base no faturamento de **dezembro de 2009**, nas seguintes modalidades:

Folha de Pagamento:

Código Darf: 8301 - Alíquota: 1%.

Faturamento:

Código Darf: 8109 - Alíquota: 0,65% - Lucro Presumido ou Arbitrado

6912 - Alíquota: 1,65% - Lucro Real

Pessoa Jurídica Direito Público

Código Darf: 3703 - Alíquota: 1%.

Substituição Tributária de Veículos

Código Darf: 8496 - Alíquota: 0,65%.

Cervejas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - **0679**

Demais bebidas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 - **0691**

Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto no §º 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 - **0906**

IPI

Bebidas

último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no **mês de dezembro de 2009** (MP nº 447/08).

Códigos DARF:

- **0668 - Bebidas**
- **0821 - Regime Especial - cerveja (*)**
- **0838 - Regime Especial - demais bebidas (*)**

(*) Novos códigos de acordo com ADE CODAC nº 011 (DOU de 18/02/2009)

IPI

Demais Produtos e Cigarros (posição 2402.90.00)

último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no **mês de dezembro de 2009** (MP nº 447/08)

Código DARF:

Demais Produtos: 5123

Cigarros: 5110

IPI**Produtos classificados nas posições 87.03 e 87.06 da TIPI,**

Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no referente aos fatos geradores ocorridos no **mês de dezembro de 2009**.

Código DARF: 0676

IPI**Produtos classificados nas posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01, 87.02, 87.04, 87.05 e 87.11 da TIPI**

Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos no referente aos fatos geradores ocorridos no **mês de dezembro de 2009**

Código DARF: 1097

IOF

Último dia para recolhimento do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, referente aos fatos geradores ocorridos no **2º decêndio de janeiro de 2010**. (Art. 10º, § único do Decreto nº 6.306/07)

29.01 (6ª feira)**IRPF****Carnê-Leão**

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital no mês de **dezembro de 2009**.

Código DARF: 0190

IR - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que, durante o mês de **dezembro de 2009**, auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos.

Alíquota - 15% - Código DARF: 4600

Código DARF : 0211

IRPJ/SIMPLES

Último dia para pagamento do Imposto de Renda devido, pelas empresas optantes pelo SIMPLES, incidente sobre os ganhos de capital (lucros) obtidos na alienação de bens do ativo no mês de **dezembro de 2009**.

Código DARF: 0507

IR - RENDA VARIÁVEL

Último dia para recolhimento do imposto de renda devido sobre ganhos líquidos, auferidos no mês de **dezembro de 2009**, por pessoas jurídicas e físicas, inclusive isentas, em operações na bolsa de valores, de mercadorias, de futuro e assemelhados, bem como em alienações de ouro, ativo financeiro e de participações societárias, fora da bolsa.

IRPJ/MENSAL

Último dia para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica calculado com base no Lucro Real Estimado, referente a **dezembro de 2009**.

CSLL MENSAL

Último dia para recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro, calculada com base no lucro real estimado referente a **dezembro de 2009**.

FINAM, FINOR, FUNRES – MENSAL

Último dia para recolhimento da parcela dos incentivos FINAM/FINOR/FUNRES, contida no IRPJ devido em **novembro de 2009** pelas pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento mensal do IRPJ por estimativa.

IRPJ TRIMESTRAL

Último dia para recolhimento da **1ª quota** do IRPJ devido pelas pessoas jurídicas no **4º trimestre/09**, calculado com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

CSLL TRIMESTRAL

Último dia para recolhimento da **1ª quota** da Contribuição Social sobre o Lucro devida pelas pessoas jurídicas no **4º trimestre/09**, calculado com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

FINAM, FINOR, FUNRES – TRIMESTRAL

Último dia para recolhimento da **1ª quota** do incentivo fiscal FINAM/FINOR/FUNRES contido no IRPJ calculado com base no lucro real apurado no **4º trimestre/09**.

REFIS

Último dia para recolhimento da parcela relativa ao REFIS, pelas pessoas jurídicas optantes pelo programa na forma de parcelamento vinculado à receita bruta e parcelamento alternativo.

PAES

Último dia para recolhimento do **Parcelamento Especial - Lei nº 10.684/03**, referente a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

PAEX

Último dia para recolhimento do **Parcelamento Excepcional - MP nº 303/06**, referente a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal.

DIF - BEBIDAS

Último dia para entrega da Declaração Especial de Informações Fiscais Relativas à Tributação de Bebidas, DIF-Bebidas, pelas pessoas jurídicas envasadoras de bebidas das posições 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206 e 2208, exceto o álcool etílico do código 2208.90.00, da TIPI, referente aos fatos geradores ocorridos no **mês de dezembro de 2009**

DIF - CIGARROS

Último dia para entrega da Declaração Especial de Informações Fiscais Relativas à Tributação de Cigarros, DIF-Cigarros, pelos fabricantes de cigarros, classificados no código TIPI 2402.20.00., referente aos fatos geradores ocorridos no **mês de dezembro de 2009**

DNF**Demonstrativo de Notas Fiscais (DNF)**

Uso obrigatório pelos fabricantes, importadores e distribuidores atacadistas dos produtos relacionados no Anexo I da Instrução Normativa SRF nº 63/2001. Deverá ser apresentado pela Internet, utilizando o programa Receitanet disponível na página da RFB.

DIPI

Último dia para entrega das informações econômico-fiscais pelos estabelecimentos industriais de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria que, no ano-calendário anterior, auferiram receita bruta com a venda de produtos classificados no Capítulo 33 da TIPI, igual ou superior a R\$ 100 milhões, referente ao bimestre **novembro/dezembro de 2009**.

IN SRF nº 47/2000

PIS/COFINS**Retenção das Contribuições nas Aquisições de Autopeças**

Último dia para recolhimento do PIS e COFINS retidos, referente aos fatos geradores ocorridos de **01 a 15 de janeiro de 2010** (art. 42 da Lei nº 11.196/2005).

SIMPLES

Último dia para o recolhimento de parcela do débito parcelado conforme a Lei Nº 10.925/2004, artigo 10.

SIMPLES

Último dia para a pessoa jurídica enquadrada no Simples proceder à alteração cadastral em função da **exclusão obrigatória pelo excesso de receita bruta** no ano-calendário de 2009.

SIMPLES

Último dia para a pessoa jurídica optar ao Simples para o ano calendário de 2010.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Último dia para recolhimento das Contribuições Sociais - Pis/Cofins/CSLL (IN 459/2004) referentes aos fatos geradores ocorridos de **01 a 15 de janeiro de 2009**.

PARCELAMENTO PARA O SIMPLES NACIONAL

Último dia para recolhimento do **Parcelamento da LC 123/06**, referente a tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL ANUAL - EMPRESA

Último dia para recolhimento da contribuição sindical dos empregadores.

AValiação ANUAL DE ACIDENTES DO TRABALHO

Último dia para entrega do mapa contendo avaliação anual de acidentes do trabalho na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - DRT.

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Último dia para entrega do plano de atividades a serem desenvolvidas durante o ano em curso.

SEFIP

Último dia da entrega do arquivo SEFIP **referente a competência 13** - Informações a Previdência Social.

FÉRIAS

Último dia para o empregado solicitar o pagamento da 1ª parcela do 13º salário em conjunto com as férias.

[Voltar](#)